



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**LEI Nº 2571/2023,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Denomina de “Arnaldo Magno da Silva” a rua C,
localizada no bairro Distrito Industrial.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Arnaldo Magno da Silva” a rua C, localizada no bairro Distrito Industrial.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 06 de novembro de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de novembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo